

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Revista de Pernambuco Class.: 04

Data: 08/03/80 Pg.: _____

**Ação conjunta, da
190
Funai e DPF em
defesa de índios**

A Polícia Federal e funcionários da Delegacia Regional da Funai, em Pernambuco, iniciaram, ontem, uma ação conjunta na área dos índios Pankararu, próximo ao município de Petrolândia — a 582 Km do Recife — que tiveram as terras invadidas por 200 posseiros e destruídas plantações e estacas demarcatórias.

O delegado substituto da Funai, sr. Marco Antônio, informou, no final da tarde, que a situação está controlada e os agentes da Polícia Federal tomarão depoimentos de posseiros e índios para investigar os motivos da invasão. Ele admitiu que na região pode eclodir um atrito social de graves conseqüências.

Os índios Pankararu estão concentrados na sede da tribo, na localidade de Brejo dos Padres, aguardando, a qualquer momento, novo ataque dos posseiros, que haviam dado um prazo até ontem para que eles se retirassem das comunidades existentes, ameaçando-os de destruição e expulsão, com o uso da violência.

A Ação de Reintegração de Posse, impetrada pelos índios, deve ser julgada dentro de 15 dias, pelo juiz federal Orlando Neves, titular da 2ª Vara da Justiça Federal, o que poderá solucionar a questão entre os índios e os posseiros. A Polícia Federal vai permanecer na área, para evitar novos ataques dos invasores aos índios.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape) acusou, ontem, a Chesf de instigar, com o apoio da Funai, o conflito armado entre os índios Pankararus (da Aldeia de Brejo dos Padres) e os posseiros de Bem Querer e Caldeirão, em Petrolândia, com a finalidade de construir um aeroporto na área em que vivem há 40 anos os agricultores e os índios.

O conflito pelas terras entre índios e posseiros existe desde a década de 40, quando o então Serviço de Proteção ao Índio (SPI) empreendeu a demarcação da aldeia dos Pankararus, que deveria atingir parte do município de Tacaratu (vizinho a Petrolândia). Diante da reação dos proprietários (família dos Nunes) de Tacaratu o SPI aceitou o negócio por eles proposto, deslocando a área a ser demarcada e atingindo, assim, o município de Petrolândia. Os posseiros, não aceitando a decisão do SPI, tentaram resolver a questão através da Justiça, que até hoje não se pronunciou definitivamente, decidindo se as terras pertencem ou não à reserva indígena.

No dia 4 passado, os posseiros, já descrentes de um vitória judicial, resolveram retomar as terras, que asseguram terem sido subtraídas a eles pelo SPI (hoje Funai). Arrancaram os marcos divisórios e deliberaram ocupar as terras.